



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e observando as disposições da Lei nº. 8.666/93, com as suas alterações posteriores com fundamento em toda a instrução do **Processo Administrativo nº. P129402/2020** e no **Parecer 1317/2020 – COJUR-SME**, **RATIFICA** a contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, da empresa AN VASCONCELOS JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.603.291/0001-30, tendo por objeto a aquisição de 1.000 (um mil) litros de álcool em gel 70% para atender as necessidades de proteção dos funcionários das escolas e sede da Secretaria Municipal da Educação, os quais resultam no valor global de R\$ 119.900,00 (cento e dezenove mil e novecentos reais) cuja despesa correrá por conta da seguinte classificação orçamentária: Projeto/Atividade 24901.12.361.0042.2124.0001, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso 0.1.11.1.0000.00.00; 24901.12.361.0193.2109.0001.2124.0001; Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso 0.1.11.1.0000.00.00; 24901.12.365.0052.2113.0001; Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso 0.1.11.1.0000.00.00; do orçamento do Fundo Municipal da Educação; **RATIFICAÇÃO**: Antonia Dalila Saldanha de Freitas (Secretária Municipal da Educação).

Fortaleza, 22 de abril de 2020.

**Antonia Dalila Saldanha de
Freitas Secretária Municipal da
Educação**



Prefeitura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número VPYV9EGA

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 19427 e código VPYV9EGA

ASSINADO POR:

Assinado por: ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS:51047250306 em 22/04/2020